



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP: 59343-000, Telefones: (84) 3472.3900, Fax: (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 141, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designa Secretaria Municipal que ficará responsável pelo apoio e operacionalização dos Programas Habitacionais no Município de Jardim do Seridó, bem como indica Servidor que irá coordenar os programas, em parceria com a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado do Rio Grande do Norte, para prestação de serviços na área habitacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para ficar responsável pelo apoio e operacionalização dos Programas Habitacionais no Município de Jardim do Seridó, em parceria com a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB.

Art. 2º - Indicar a servidora **CAROLINE DANTAS DE MEDEIROS AZEVEDO** – CPF nº 046.520.184-95, para coordenar os Programas Habitacionais no Município de Jardim do Seridó, em parceria com a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de julho de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal